



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1369, DE 2026 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2026, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quatorze horas e quarenta e seis minutos do dia doze de agosto de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Parlamentares Maria do Rosário e Randolfe Rodrigues, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1369, de 2026 com a presença dos Parlamentares Professora Dorinha Seabra, Confúcio Moura, Jayme Campos, Jorge Kajuru, Weverton, Paulo Paim, Damares Alves, Fausto Jr., Doutor Luizinho, Sidney Leite, Rodrigo Gambale, Merlong Solano, Reginaldo Lopes, Arlindo Chinaglia, Jonas Donizette e Zenaide Maia, e ainda dos Parlamentares Sérgio Petecão, Rafael Simoes, Nelsinho Trad, Kim Kataguiri, Marcos do Val, Wellington Fagundes, Carlos Viana, Rogério Carvalho, Izalci Lucas, Alessandro Vieira e Eduardo Gomes, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Eduardo Braga, Marcelo Castro, Giordano, Omar Aziz, Cid Gomes, Marcos Rogério, Rogerio Marinho, Laércio Oliveira, Cleber Verde, Augusto Coutinho, Capitão Alden, Mário Heringer e Gilson Marques. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Instalação e Eleição.** **Finalidade:** Instalação da Comissão e eleição de Presidente e Vice-Presidente. **Resultado:** Realizada a 1ª Reunião da Comissão Mista. A Comissão é instalada, sendo eleita a Deputada Maria do Rosário para Presidente e designada a Senadora Zenaide Maia como Relatora. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da presente ata, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinquenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputada Maria do Rosário

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1369, de 2026

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2026/08/12>



Assinado eletronicamente, por Dep. Maria do Rosário

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2630080725>



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. Bloco - AP. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1.369, de 2026.

De acordo com a Resolução nº 1 do Congresso Nacional, a Presidência desta Comissão ficará sob a responsabilidade da Câmara dos Deputados e a relatoria sob a responsabilidade do Senado Federal.

Comunico que há acordo de liderança para a eleição da Mesa, tendo sido indicada para a Presidência a Deputada Maria do Rosário.

Consulto o Plenário sobre se podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram.

(Soa a campainha.) (Pausa.)

Declaro eleita a Deputada Maria do Rosário, do PT do Rio Grande do Sul.

Convido Exa. para assumir a condução dos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Maria do Rosário. Bloco/PT - RS) – Senhores e senhoras, boa tarde. Obrigada, Deputado Randolfe Rodrigues.

Nós vamos designar, posteriormente, a relatoria desta Comissão que tratará da MP nº 1.369.

A MP nº 1.369 é de extrema relevância para o Brasil. E aqui vai um recado da prioridade que o Governo Federal, o Governo do Presidente Lula, determina ao apresentar essa medida provisória que será apreciada pelo Congresso Nacional e que trata do INSS e da Previdência Pública.

Trata-se, portanto, de um dos maiores objetivos sociais que nós devemos enfrentar neste momento, que é a redução dos prazos no atendimento à perícia, o incremento das condições para a perícia médica federal, o incremento substancial da capacidade operacional do sistema para atender, agilizar e assegurar a razoabilidade nos prazos e a dimensão humana no atendimento





CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

daqueles e daquelas que aguardam perícia já por prazo excessivo. A medida provisória chega a referir 30 dias.

Portanto, senhores e senhoras, eu quero – ainda que estabelecendo aqui que a relatoria será posteriormente, por acordo, definida e anunciada – cumprimentar todos os integrantes e todas as integrantes desta Comissão e dizer que nós trabalharemos com dedicação e com um olhar de prioridade para todos os brasileiros e brasileiras que dependem da perícia e que buscam atendimento.

Temos a confirmação do acordo da relatoria. A Deputada Zenaide Maia é a Relatora. Cumprimentamos a Deputada Zenaide Maia. Desculpem-me, é que eu fui colega da Deputada. A Senadora Zenaide Maia é a Relatora. Já está, então, confirmada a relatoria.

Dito o objetivo da medida provisória e da Comissão, indicada como Relatora a Senadora Zenaide Maia, antes de encerrarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião.

Srs. Parlamentares, Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e saúdo essa medida provisória e o compromisso com todos aqueles e aquelas que dependem da perícia médica e todos os que fazem o INSS e o Regime Geral de Previdência Social no Brasil.

Muito obrigada.

(Iniciada às 14 horas e 46 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 50 minutos.)

